



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Diretoria de Apoio a Docentes e Discentes

EDITAL PROEG N.º 14/2023

SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET Engenharia Sanitária e Ambiental

O presente Edital dispõe sobre o processo de seleção de integrantes para o Grupo PET Engenharia Sanitária e Ambiental (PET ESA) da Universidade Federal do Pará.

1. Das disposições preliminares

- 1.1. O presente edital alinha-se aos princípios jurídicos e obedece aos dispositivos legais, que dispõem sobre o Programa de Educação Tutorial e estabelecem procedimentos, logo, por critério, a existência de normas incompatíveis, prevalece a hierarquicamente superior a saber: Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, que institui o Programa de Educação Tutorial – PET; Portaria nº 343, de 24 de abril de 2013, que altera dispositivos da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010.
- 1.2. A seleção ocorrerá durante o período de 01/06/2023 a 26/06/2023.
- 1.3. É importante ressaltar que, **os cinco primeiros** candidatos aprovados ingressarão no referido Grupo na condição de bolsistas, e os próximos seis candidatos na ordem de classificação, ingressarão na condição de não bolsistas; que após a conclusão do processo de ambientação no Grupo, havendo disponibilidade de bolsas os alunos não-bolsistas poderão passar à condição de bolsistas, por ordem de classificação.
- 1.4. **APENAS podem participar do processo seletivo alunos devidamente matriculados no curso de Engenharia Sanitária e Ambiental da UFPA, Campus Belém.**

2. Requisitos mínimos para inscrição

- 2.1. Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia Sanitária e Ambiental, de acordo com calendário acadêmico 2023 da Universidade Federal do Pará;
- 2.2. Estar cursando a partir do 2º (segundo) até o 7º (sétimo) semestre de graduação;
- 2.3. Possuir Coeficiente de Rendimento Geral (CRG) igual ou superior a 6 (seis);
- 2.4. Possuir disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento das atividades do programa, de acordo com o planejamento do Grupo, nas áreas de ensino, pesquisa e extensão;
- 2.5. Não ser bolsista de qualquer outro programa, na época da implementação da bolsa PET, em caso de classificação.

3. Das vagas

- 3.1. Serão disponibilizadas 5 (cinco) vagas para Petianos Bolsistas e 6 (seis) vagas destinadas à não-bolsistas.

4. Inscrição

- 4.1. O período de inscrição será de 01/06/2023 a 07/06/2023

- 4.2. O local de inscrição será na sala (S14) do Grupo PET Engenharia Sanitária e Ambiental no Laboratório de Engenharia Sanitária e Ambiental (LAESA);
- 4.3. O horário de atendimento para as inscrições, no período matutino será de 9h00min às 12h00min e durante o período vespertino será de 14h00min às 18h00min.

5. Documentos Necessários para a Inscrição

- 5.1. Formulário de Requerimento de Inscrição, que estará disponível na sala (S14) do Grupo PET Engenharia Sanitária e Ambiental do Laboratório de Engenharia Sanitária e Ambiental (LAESA), devidamente preenchido;
- 5.2. Cópia legível da Identidade (RG ou CNH), frente e verso;
- 5.3. Cópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF), frente e verso;
- 5.4. Cópia legível do Histórico escolar atualizado com o **CRG** (Coeficiente de Rendimento Geral), emitido pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) ou pela Faculdade de Engenharia Sanitária e Ambiental (FAESA);
- 5.5. Cópia legível do Comprovante de Matrícula atualizado (emitido pelo SIGAA);
- 5.6. Cópia legível do Currículo com a descrição de suas experiências estudantis e/ou profissionais, e **com suas devidas comprovações de todas as atividades citadas no mesmo**.
- 5.7. Caso não haja documento que comprove uma determinada atividade no currículo, essa não será considerada para fins de avaliação.
- 5.8. A ausência de qualquer um dos documentos que estão listados no item 5. implicará na eliminação automática do candidato. Todo o processo de inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do candidato, sendo o PET ESA isento da obrigação de revisão.

6. Dos critérios de avaliação

- 6.1. (Primeira Etapa) - Avaliação do Histórico escolar e análise de Currículo com as devidas comprovações, com a somatória dos indicadores limitado a 10 pontos, onde serão avaliados os seguintes indicadores com peso 1 (um) e os pontos referente a cada indicador:
 - Histórico escolar será avaliado a nota do CRG (3 a 5 pontos);
 - Produções científicas, extensionistas, acadêmicas e técnicas, como: folder, cartilha e demais produções técnicas - (1 ponto/produção);
 - Organização de eventos - (1 ponto/evento);
 - Participação em eventos em geral - (0,5 ponto/participação);
 - Publicação de trabalhos científicos - (1 ponto/publicação);
 - Participação em projetos de pesquisa, ensino e extensão, como bolsista e/ou voluntário - (1 ponto/participação);
 - Prêmios - (1 ponto/prêmio);
- 6.2. (Segunda Etapa) - Entrevista (peso 2 (dois), com notas de 0 a 10 pontos):

A Entrevista será realizada por uma comissão avaliadora composta de quatro professores, sendo constituída pelo Tutor do Grupo PET Engenharia Sanitária e Ambiental e três professores da Faculdade de Engenharia Sanitária e Ambiental-FAESA. A entrevista será realizada nos dias 14/06/2023 (quarta-feira) e 15/06/2023 (quinta-feira) com início às 9h00min até as 12h00min no turno da manhã e a partir das 14h00min no turno da tarde, na secretaria da FAESA, no Instituto de Tecnologia (ITEC). A entrevista irá arguir os candidatos sobre o Programa de Educação Tutorial (PET) (disponível em: <http://portal.mec.gov.br/pet>) e (<http://pet.ufpa.br>), sua experiência acadêmica e profissional;

- 6.3. A nota da entrevista de cada pessoa candidata será a média aritmética das notas dadas individualmente pelos membros da banca da comissão avaliadora, valorada de 0 a 10 pontos.
- 6.4. Será eliminado do processo de seleção para o Grupo PET Engenharia Sanitária e Ambiental o candidato que faltar a Entrevista, ou tiver aproveitamento nulo na segunda etapa, item 6.2.

7. Do resultado

- 7.1. Serão considerados aprovados na presente seleção os candidatos que obtiverem as maiores notas gerais e por ordem de classificação da maior para menor nota, do 1º ao 5º classificado na condição de bolsista e do 6º ao 11º na condição de não bolsista, a partir da média ponderada dos pontos atribuídos nas duas etapas, dos itens 6.1 e 6.2, considerando peso 1 (um) para primeira etapa e peso 2 (dois) para a segunda etapa.
- 7.2. Em caso de empate, a classificação dos candidatos seguirá os seguintes critérios, em ordem de prioridade:
- a) Candidato que cursar semestre mais avançado no curso;
 - b) Maior CRG;
 - c) Candidato com maior idade.
- 7.3. O resultado final tornar-se-á público a partir do dia 20/06/2023, na página do grupo (<https://esapet9.wixsite.com/petesaufpa>), murais da FAESA e LAESA, rede sociais do grupo e (<http://pet.ufpa.br>).

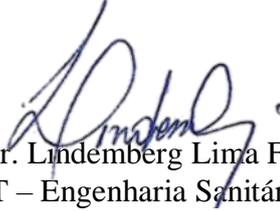
8. Das disposições finais

- 8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Tutoria e a comissão formada de acordo com o item 6.2.
- 8.2. Todos os recursos devem ser encaminhados para o e-mail selecaoPETesaufpa@outlook.com até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar.

8. Datas Importantes

Datas	Descrição
01/06/2023	Início do período de inscrição
07/06/2023	Fim do período de inscrição
14/06/2023 - 15/06/2023	Período de Entrevistas
20/06/2023	Resultado preliminar
21/06/2023	Recurso do resultado preliminar
23/06/2023	Resultado do recurso
26/06/2023	Resultado Final
27/06/2023	Reunião dos selecionados com o Grupo PET da Engenharia Sanitária e Ambiental

Belém, 26 de maio de 2023

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Lindemberg Lima Fernandes', positioned above the printed name.

Prof. Dr. Lindemberg Lima Fernandes
Tutor do PET – Engenharia Sanitária e Ambiental